

ROTEIRO: 010 - 0073 - 010 - 0130
MATRÍCULA: 3516666-2026-1-0

DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 26/01/2026

Cadastre sua Fatura em Débito Automático.

Utilize o Código: 0003516666-9

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
Cônjuges: LUANA PRESTES REIS

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP:

Lim. Min.: 202

Lim. Max.: 231

JOSIERIK XAVIER MIRANDA

AVENIDA ELIAS BRAS, S/N - S/N - QD. 02 LT. 09 - 77493000

CENTRO
LAGOA DA CONFUSAO (AG: 13)

CNPJ/CPF/RANI: 04X.XXX.XX1-21
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

8/3516666-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5259014119

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/12/2025	16/01/2026	29	13/02/2026



NOTA FISCAL Nº: 006.493.306 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>

chave de acesso:

1726 0125 0860 3400 0171 6600 2006 4933 0610 9119 9040

Protocolo de Autorização:

3172600000474224 - 19/01/2026 15:27:17

REF: MÊS / ANO

Janeiro / 2026

VENCIMENTO

11/02/2026

TOTAL A PAGAR

R\$ 220,82

-Desde dezembro/2025, sua Carta Demonstrativa de Compensação passou a estar disponível exclusivamente em formato digital. O envio por e-mail foi descontinuado. Todas as informações sobre sua Geração Distribuída podem ser acessadas pelo site servicos.energisa.com.br ou pelo aplicativo Energisa On, com mais praticidade e segurança. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	372,00	1,223120	455,00	17,96	455,00	20	91,01	0,930220	PIS	70,11	0,8802	0,62
Energia Atv Injetada GDII	KWH	301,00	1,054710	-317,46	-14,53	-114,69	20	-22,94	0,930220	COFINS	70,11	4,0544	2,84
Ajuste GDII - TRF Reduzida (Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	301,00	0,227740	68,54	0,00	0,00	0	0,00	0,227740	ICMS	341,10	20,00	68,22
Adic. B. Amarela				0,79	0,03	0,79	20	0,15					
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS													
Contrib de Ilum Pub				13,95	0,00	0,00	0	0,00					

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JAN/26	29
DEZ/25	31
NOV/25	32
OUT/25	29
SET/25	29
AGO/25	32
JUL/25	31
JUN/25	32
MAI/25	30
ABR/25	29
MAR/25	29
FEV/25	31
JAN/25	35

TOTAL:

220,82

3,46

341,10

68,22

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
D5259014119	Energia ativa em kWh	Ponta	1590	1962	1	372
D5259014119	Energia injetada	Ponta	1212	1513	1	301

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001



COM QR CODE,
APONTOU,
PAGOU!



Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/02/2026. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

UC com Microgeração classificada como GD_II para faturamento, conforme Lei 14.300/22 Saldo Acumulado: 0 A expirar no próximo ciclo: 0

-Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

SITUAÇÃO DE DÉBITOS



Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/02/2026.
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
11/01/2026 211,87

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	15,00	1,33	0,00	0,00
FIC	5,00	1,00	0,00	0,00
DMIC	12,00	1,33		
DICRI	13,00			
Conjunto: LAGOA DA CONFUSAO				
Referência: 11/2025				
Tensão Contratada:				
Limite Adequado: 202 a 231				
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia				
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia				
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período				
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico				

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
JAN/26	372,00											
DEZ/25	382,00											
NOV/25	515,00											
OUT/25	473,00											
SET/25	483,00											
AGO/25	511,00											
JUL/25	427,00											
JUN/25	523,00											
MAI/25	533,00											
ABR/25	443,00											
MAR/25	345,00											
FEV/25	357,00											
JAN/25	432,00											
	PONTA	INTERME-DIÁRIA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG

*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	52,15	23,61
Compra de energia	53,74	24,34
Serviço de transmissão	6,80	3,08
Encargos setoriais	22,50	10,19
Impostos diretos e encargos	85,63	38,78
Outros serviços	0,00	0,00
Total	220,82	100,00
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2025): R\$ 220,18		

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA		Leitura Anterior: 18/12/2025		Leitura Atual: 16/01/2026		Dias: 29		DADOS DO CONSUMO	
UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	1.962,00	1.590,00	1,00				372,00	372,00
INJ	Ponta	1.513,00	1.212,00	1,00				301,00	301,00

DADOS DA DEMANDA

* KWTG: Dem TUSDG * K: Const Med

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 721 3330
Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 721 0063
Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1781

Ouvidoria Energisa: 0800 646 1196 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Nubank, Santander, Sicredi.



Agentes Credenciados:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).



Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
63 9 9222-6664



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon

